



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 302/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER PENSÃO**, em cota Vitalícia e temporária, na ordem de 50% (Cinqüenta por cento) ao viúvo o Sr. **AURI JOSÉ RIGON** e 50,00% (cinquenta por cento) à menor a Senhora **ANA JANINA RIGON** de acordo com o Artigo 40, § 7.º, da “*Constituição Federal*”, com os proventos mensais de R\$ 1.434,42 (Um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), em razão do óbito da Ex-Servidora Pública Municipal Estatutária Aposentada a Sr.ª **AMALIA IZABEL BIALAS RIGON**, ocorrido na data de 29 de Julho de 2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 16 de Agosto de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do FUNPREV